



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2352: Substituição de Tampas/ Grelhas/ Cavaletes de bueiros, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo o desentupimento e substituição de tampas de bueiros na Avenida João Ribeiro Haenisch, entre as Ruas Ingracia Ribeiro Garcia e Antônio Skovronski, no Jardim Santa Rosa, que conforme informações dos moradores provoca alagamentos em período de chuva, invadindo terrenos e residências próximas).

JUSTIFICATIVA: A manutenção dos bueiros é importante para que elas funcionem adequadamente. A limpeza e desobstrução periódicas evitam que materiais sólidos obstruam a drenagem. Buracos feitos pelas chuvas podem ocasionar graves acidentes.

Desobstruir uma boca de lobo é garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, evitando alagamentos e acidentes com pedestres e veículos.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

A limpeza pública é justificada por prevenir doenças infecciosas, melhorar a segurança dos moradores, promover um ambiente mais agradável, valorizar os imóveis e evitar enchentes.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

